



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**Sigla:** UFCA

**Código:** 18759

**CNPJ:** 18.621.825/0001-99

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<http://sisu.ufca.edu.br>

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** RICARDO LUIZ LANGE NESS

**CPF:** 389.377.357-68

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** RICARDO LUIZ LANGE NESS

**CPF:** 389.377.357-68

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**18 cursos da IES**

13 cursos participantes do Sisu

5 cursos não participantes

**1.180 vagas autorizadas no E-mec**

**600 vagas ofertadas no Sisu**

300 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

300 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE 63048-080 - 88 3572-7200

99340 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Código:</b> 99340 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
25	4	9	3	9
Informações adicionais:				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

<b>1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Código:</b> 1127894 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de modalidades ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>
25	4	9	3	9
<b>Informações adicionais:</b>				
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).				

<b>99342 - BIBLIOTECONOMIA</b>				
<b>Código:</b> 99342 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de modalidades ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>
25	4	9	3	9
<b>Informações adicionais:</b>				
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).				

<b>150096 - DESIGN DE PRODUTO</b>				
<b>Código:</b> 150096 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
25	4	9	3	9

**Informações adicionais:**  
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**99344 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 99344 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
25	4	9	3	9

**Informações adicionais:**  
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 150098 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
25	4	9	3	9

**Informações adicionais:**  
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**99346 - FILOSOFIA**

<b>Código:</b> 99346 <b>Grau:</b> Licenciatura	Prova do Enem	Peso	Nota mínima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

<b>Turno:</b> Noturno	Redação	3,00	0,01
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Integralização:</b> 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Vagas autorizadas:</b> 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
15	2	6	2	5

**Informações adicionais:**  
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**399346 - FILOSOFIA**

<b>Código:</b> 399346	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Bacharelado			
<b>Turno:</b> Noturno	Redação	3,00	0,01
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Integralização:</b> 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Vagas autorizadas:</b> 20	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4

**Informações adicionais:**  
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**150095 - JORNALISMO**

<b>Código:</b> 150095	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Bacharelado			
<b>Turno:</b> Noturno	Redação	3,50	0,01
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Integralização:</b> 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Vagas autorizadas:</b> 50	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
25	4	9	3	9

**Informações adicionais:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

<b>150097 - MÚSICA</b>				
<b>Código:</b> 150097 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de modalidades ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>
25	4	9	3	9
<b>Informações adicionais:</b>				
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).				

**Local de Oferta: 1068076 - Brejo Santo (Brejo Santo, CE)**

Rua José Nicodemos da Silva, 58 - Centro - Brejo Santo -CE 63260-000 - 85 8888-19218

<b>1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA</b>				
<b>Código:</b> 1284895 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 200 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de modalidades ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>
30	4	11	4	11
<b>Informações adicionais:</b>				
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).				

**Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)**

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha -CE 63180-000 - 88 3312-5000

<b>54494 - MEDICINA</b>				
<b>Código:</b> 54494 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
20	3	7	3	7

**Informações adicionais:**

Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)**

Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n - Barro Branco - Crato -CE 63130-025 - 88 3521-7364

**107892 - AGRONOMIA**

**Código:** 107892  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
25	4	9	3	9

**Informações adicionais:**

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

**Quadro geral de oferta de vagas**

**Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)**

<b>99340 - ADMINISTRAÇÃO</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>99342 - BIBLIOTECONOMIA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>150096 - DESIGN DE PRODUTO</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>99344 - ENGENHARIA CIVIL</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

<b>150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>99346 - FILOSOFIA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
15	2	6	2	5	30
<b>399346 - FILOSOFIA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
<b>150095 - JORNALISMO</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>150097 - MÚSICA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>Total do Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte(Juazeiro do Norte, CE)</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
225	35	82	27	81	450
<b>Local de Oferta: 1068076 - Brejo Santo(Brejo Santo, CE)</b>					
<b>1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
30	4	11	4	11	60
<b>Total do Local de Oferta: 1068076 - Brejo Santo(Brejo Santo, CE)</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
30	4	11	4	11	60
<b>Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha(Barbalha, CE)</b>					
<b>54494 - MEDICINA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	3	7	3	7	40
<b>Total do Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha(Barbalha, CE)</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	3	7	3	7	40
<b>Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato(Crato, CE)</b>					
<b>107892 - AGRONOMIA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>Total do Local de Oferta: Campus Crato(Crato, CE)</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
25	4	9	3	9	50
<b>Total da IES (UFCA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
300	46	109	37	108	600

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

#### **Documentação Básica**

##### **Documentos para matrícula**

Todos os candidatos, ampla concorrência ou cotista, devem entregar para solicitar a matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, ...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2017, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

#### **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

##### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto. 2. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 3. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 4. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta Folha Resumo deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos. 4. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 4.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. 4.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família. 4.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 4.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 4.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópias dos extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

agências do INSS); - Cópias dos Extratos bancários da conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 4.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal - modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 4.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópias de extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 4.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica. 4.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 4.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). - Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dele ou do(s) membro(s) da família, para comprovar o desemprego ou que nunca trabalhou formalmente (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 4.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto. 2. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta Folha Resumo deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família. 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas; b) Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópias dos extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS); - Cópias dos Extratos bancários da conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU; - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração; - Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal - modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópias de extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica. 5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá entregar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. 5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado. - No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, entregar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). - Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego. - Em todos os casos, o candidato deverá entregar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dele ou do(s) membro(s) da família, para comprovar o desemprego ou que nunca trabalhou formalmente (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>). 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada; - Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>). 1.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto. 2. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

#### 4. Condições Essenciais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

---

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

---

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Assinado por **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, CPF nº.389.377.357-68.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 30/11/2016, às 12 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).